

ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL: O CENÁRIO BRASILEIRO NECESSITA ADEQUAÇÕES

Claudiane Beatriz Ely¹
Janis Moreira de Freitas²

INTRODUÇÃO

Atualmente no Brasil impera a escola assistencialista, que assume responsabilidades muito além da mera instrução. Suprir as deficiências das demais instituições mostra-se eficiente pois família e Estado transferem a educação integral das crianças e jovens aos docentes, desde o mero aprender a sentar-se à mesa até os únicos momentos de socialização que os estudantes têm no dia. Além disso, muitos outros profissionais são levados à escola como dentistas, psicólogos, assistentes sociais, programas de vacinação, entre outros. As demandas incorporadas ao meio escolar restringem cada vez mais o tempo realmente destinado à instrução.

Assim, num contexto de muito a fazer em tão pouco tempo, e de uma sociedade que delega cada vez mais suas obrigações à escola, a implementação da escola de tempo integral torna-se uma solução para todos os entes envolvidos.

A perspectiva de que aumentar o tempo de convívio do professor com o estudante garante boas influências não é atual, dela já compactuava o filósofo Platão que defendia uma educação cuidadosamente planejada em que as crianças deveriam ser criadas pelo Estado, vivendo em comunidades supervisionadas por mestres, garantindo o desenvolvimento das virtudes e habilidades necessárias para a vida em sociedade.

A Escola Assistencialista surge no Brasil com objetivo de atender às classes mais pobres oferecendo, além da educação, alimentação e cuidados de saúde, que visavam suprir as necessidades imediatas das crianças e jovens carentes, muitas vezes sem proporcionar uma formação educacional mais completa. Atualmente, a escola de tempo integral desejável, além de proporcionar o tempo necessário aos pais para trabalhar, garante que seus filhos estarão seguros e assistidos enquanto estão na escola. Mas, enquanto instituição, a escola contemporânea não deve se bastar no assistencialismo, deve proporcionar a educação integral do estudante.

Com a ampliação da carga horária torna-se possível atender a algumas demandas sociais atribuídas às escolas, papéis antes de responsabilidade das famílias, assim como escolas de países desenvolvidos e algumas particulares brasileiras, que oferecem de 6 a 8 horas diárias.

A presente pesquisa dispõe-se a discutir os rumos da educação em tempo integral no Brasil à luz da legislação e dos programas governamentais que vêm sendo instituídos,

¹ Mestre em Educação da Universidad de La Empresa – UDE/UY; Pós-Graduada em Docência no Ensino Superior da UniMais – UM/BR e em Ética e Responsabilidade Social da Faculdade Dom Alberto – DomAlberto/BR - Graduada em Educação Física e Filosofia da Universidade de Caxias do Sul – UCS/BR, fisikla@gmail.com;

² Mestranda em Educação da Universidade de Caxias do Sul – UCS/BR; Pós-Graduada em Gestão, Supervisão e Orientação Escolar da Faculdade Dom Alberto – DomAlberto/BR; Graduada em Licenciatura em Letras da Universidade de Caxias do Sul – UCS/BR, jmfreitas@ucs.br.

fundamentando-se em dados que possibilitem racionalizar e perceber o cenário de implementação dessas vagas.

Nesse sentido, a lei 14.640/23 institui o Programa Escola de Tempo Integral que visa induzir a criação de matrículas em tempo integral em todas as etapas e modalidades da educação básica sendo sua adesão voluntária aos municípios, estados e DF. A lei prevê financiamento para ampliação de vagas, mas não prevê construção de escolas quando já há falta de estrutura. A ampliação de vagas é prevista para todas as redes (pública e privada) em todos os níveis da educação básica (infantil, fundamental e médio), independentemente de domínio municipal ou estadual.

Cria-se um cenário muito amplo e desordenado, mais uma vez de adesão voluntária. Para mudar a realidade social brasileira é necessária maior organização e planejamento estratégico que tenha objetivo de realmente tornar a escola de tempo integral uma realidade permanente e não de cunho provisório. Enquanto for entendida como uma política de governo, a educação brasileira não alcançará patamares elevados.

A definição da lei 14.640/23 é de que em 2026 se renovem as propostas do programa, que pode seguir ou não com um novo governo. Políticas educacionais de êxito, em países como Finlândia, Irlanda, Japão, Alemanha, entre outros, só deram certo porque tornaram-se prioridade com planejamento estratégico para décadas de trabalho. Em um plano de governo de apenas quatro anos não é possível transformar a educação para que haja relevância social. O que se cria é uma verdadeira bagunça na educação em que as escolas tentam, a cada novo governo, adequar-se às novas exigências instituídas.

Os instrumentos mais próximos do planejamento contínuo e longitudinal que há na educação são a Lei de Diretrizes e Bases 9.394/96 (LDBEN) e o Plano Nacional de Ensino (PNE) que é revisitado a cada dez anos para instituir novas metas para o decênio seguinte. A ideia do PNE seria plausível se as metas estipuladas fossem cumpridas, pois principalmente aquelas que se referem à ampliação da verba destinada à educação sempre são negligenciadas.

Nesse sentido a presente investigação visou realizar pesquisa bibliográfica a fim de identificar a legislação brasileira que possibilite a instauração da escola de tempo integral de forma permanente e contínua, além de evidenciar os dados educacionais disponíveis em relação à demanda e estrutura necessária para tal implementação através dos dados disponíveis em sites governamentais.

Identifica-se que o primeiro passo em direção à política pública para instauração permanente do ensino em tempo integral de forma permanente na educação brasileira deve iniciar pela redefinição do Art. 34 da LDBEN que estabelece em seu § 2º que “o ensino fundamental será ministrado progressivamente em tempo integral, a critério dos sistemas de ensino”. Diretriz essa muito vaga e que em vinte e sete anos de existência atinge menos de 14% dos estudantes do ensino fundamental no país. (INEP, 2023)

Observa-se necessária a implementação coordenada e ordenada, partindo das séries iniciais e evoluindo para as séries finais, de forma estratégica viabilizando a contratação de pessoal (docentes e colaboradores envolvidos), aquisição de materiais e expansão das

matrículas com ampliação do número de escolas, sem esquecer de realizar a manutenção necessária nas escolas já existentes, que é mais um grande problema na vida escolar do país.

METODOLOGIA (OU MATERIAIS E MÉTODOS)

Trata-se de uma pesquisa de revisão bibliográfica que evidencia o campo da análise e compreensão do cenário nacional face ao tema da escola de tempo integral, permitindo realizar o levantamento de dados disponíveis em sites governamentais e da legislação educacional brasileira.

REFERENCIAL TEÓRICO

Durante o mandato do governador Otávio Cavalcanti Mangabeira, no período de 1947 a 1951, houve a solicitação ao professor Anísio Spínola Teixeira, então Secretário de Educação e Saúde do Estado da Bahia, para elaborar um plano que resolvesse a carência de serviços de saúde, assistência familiar e social para as crianças baianas, especialmente aquelas que eram consideradas "abandonadas". Defendendo a criação de oportunidades para que as crianças e adolescentes pudessem vivenciar, por meio da experiência, o estilo de vida democrático, visando garantir uma sociedade democrática, em 1950, Anísio Teixeira concebeu a ideia de uma "pequena universidade infantil", baseada nesses princípios. Surgiu então o Centro Educacional Carneiro Ribeiro (CECR), descrito pelo próprio secretário em carta ao então governador. Segue abaixo a descrição do inovador centro educacional que viria a se tornar o grande fomentador da escola de tempo integral no Brasil (TEIXEIRA, 1959):

O centro era dividido em dois setores: o setor de instrução, composto pela Escola-Classe, destinada às atividades convencionais como leitura, escrita e matemática, e o setor da educação, composto pela Escola Parque, voltada para atividades sociais, educação artística, trabalho manual, artes industriais e educação física. Já a Escola Parque estava localizada no centro do complexo e os alunos eram agrupados em grupos de acordo com suas preferências e idades.

Os professores selecionados para trabalhar nas Escolas Classe eram os primários comuns, enquanto na Escola Parque eram os primários especializados em diferentes áreas. O projeto previa acomodar quatro mil alunos que alternariam entre a Escola Classe e a Escola Parque durante o dia. Além disso, também estava prevista a construção de uma residência para abrigar 5% das crianças consideradas sem lar em regime de internato.

Com o CECR Anísio buscava restituir o dia letivo completo, os seis anos de curso e os programas que incluíam aritmética, escrita, ciências físicas e sociais, artes industriais, desenho, música, dança e educação física. Ele pretendia combater a simplificação que ocorreu nas escolas primárias brasileiras nas primeiras décadas do século XX, defendendo claramente a necessidade de universalização desses programas, desejo esse que se concretizou em 21 de outubro de 1950, um marco importante. Desde sua concepção, havia a intenção de que o centro se tornasse um modelo de escola primária em tempo integral para toda a cidade de Salvador, além de servir como formador do corpo docente baiano.

A preocupação de Anísio Teixeira era compensar as deficiências da educação familiar, como forma de afastar as crianças dos riscos das ruas. A ideia de escola compensatória, que busca suprir as lacunas deixadas pela educação familiar, tem sido uma constante ao longo do tempo, justificando a jornada ampliada de permanência da criança na escola nos inúmeros projetos sociais e escolas de contraturno até os dias atuais.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A renda familiar de boa parte dos estudantes do Ensino Médio não permite que ele permaneça o dia inteiro na escola. Majoritariamente esse aluno precisa trabalhar e, por isso, não é interessante o Ensino Médio permanecer dois turnos na escola, quando aos 14 anos boa parte já se torna menor aprendiz ou ajuda os pais em casa. A verba destinada para manter esse estudante o dia todo na escola precisa ser destinada à construção de novas escolas para ampliação de vagas. Pode-se, e é desejável, que ao concluir a implementação na Educação Infantil e no Ensino Fundamental, o mesmo ocorra com o Ensino Médio, mas garantindo a renda para que permaneça na escola, distribuída de forma equitativa, dando mais aos que mais precisam.

Dados do IBGE de 2022 e 2021 mostram que quase 50% da população brasileira vive em situação de pobreza e 1,9 milhão de crianças entre 5 e 17 anos trabalham:

- Em 2021, considerando-se as linhas de pobreza propostas pelo Banco Mundial, cerca de 62,5 milhões de pessoas (29,4% da população do país) estavam na pobreza. Entre estas, 17,9 milhões (8,4% da população) estavam na extrema pobreza. (IBGE, 2022)

- Em 2022, o Brasil tinha 1,9 milhão de crianças e adolescentes com 5 a 17 anos de idade (4,9% desse grupo etário) em situação de trabalho infantil. Dessas, 23,9% tinham de 5 a 13 anos; 23,6% tinham 14 e 15 anos e 52,5% tinham 16 e 17 anos de idade. (IBGE, 2023)

No Brasil os jovens podem iniciar no mercado de trabalho aos 14 anos de idade na condição de menor aprendiz e aos 16 anos podem possuir trabalho com carteira assinada. Obviamente esses jovens necessitam de tempo para trabalhar e não poderão frequentar a escola o dia todo. Por outro lado, o mercado de trabalho também necessita de mão-de-obra jovem para especializar e vários estudos apontam para o amadurecimento dos jovens ao ingressar no mercado de trabalho principalmente no que se refere ao comprometimento, responsabilidade e desenvolvimento da autonomia.

Torna-se necessário legislar com clareza acerca do corpo que se pretende dar ao Programa de Educação em Tempo Integral trazido pela lei 14.640/2023, pois a LDBEN não trata profundamente do tema. Pontos como distribuição de carga horária por turno, destinação de verbas, formação de novos professores e valorização docente precisam ser discutidos.

Nos países estrangeiros com 1200 horas-aula o ensino é dividido em dois turnos. Para os 200 dias letivos previstos em lei no Brasil estimar-se-ia uma distribuição de 6 horas-aula divididas entre manhã e tarde. Porém na prática, para compensar custos na contratação de professores, merenda escolar, estrutura, entre outros, o estado do Rio Grande do Sul, por exemplo, compensa as horas em um mesmo turno, ou seja, 6 períodos de aula no período da manhã, deixando a escola livre para receber outros alunos no turno da tarde e outros ainda no

período da noite. A jornada de trabalho de um professor pode iniciar às 7 horas da manhã e terminar quase meia-noite e não são poucos os docentes que cumprem três turnos de trabalho para compensar o baixo salário.

Assim, uma lei que parecia contribuir para a escola de tempo integral, foi deturpada pela retenção de custos e, uma ideia que parecia boa no papel tornou-se uma realidade cruel para os docentes e até para os estudantes.

Ainda outro ponto fica evidente nessa situação: se a escola realmente cumprisse a carga horária em jornada de dois turnos onde estudariam os estudantes excedentes dos outros dois turnos? Na configuração atual uma mesma escola pode atender o triplo de estudantes. É por isso também que a destinação de verba deve contemplar a construção de novas escolas, pois será necessário no mínimo triplicar a rede de escolas que existe atualmente.

Contudo, também será necessário investimento forte na formação de novos professores, uma vez que a fuga de profissionais nessa área tem gerado enorme defasagem em vários estados. A desvalorização da profissão docente não tem atraído muitos jovens pois a profissão não é mais atraente, uma vez que a jornada de trabalho é extensa e as responsabilidades atribuídas ao professor são cada vez maiores.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conclui-se, portanto, que o passo inicial rumo à política pública para estabelecimento contínuo do ensino em período integral de maneira permanente na educação brasileira deve começar pela reformulação do Art. 34 da LDBEN que determina em seu § 2º que "o ensino fundamental será gradualmente oferecido em período integral, a critério dos sistemas de ensino". Essa diretriz é extremamente genérica e, ao longo de vinte e sete anos de existência, beneficia menos de 14% dos alunos do ensino fundamental no país. (INEP, 2023). Nota-se a necessidade de uma implementação coordenada e organizada, iniciando desde as séries iniciais e progredindo até as séries finais, de maneira estratégica para viabilizar a contratação de pessoal (professores e colaboradores envolvidos), aquisição de materiais e expansão das matrículas com aumento do número de escolas, além de garantir a manutenção adequada das escolas já existentes, o que representa mais um grande desafio na vida escolar do país.

Ainda, para fomentar a equidade social e responder às demandas sociais incumbidas às escolas na sociedade contemporânea, a ampliação do tempo de permanência dos estudantes na escola é crucial. A educação integral não apenas oferece um ambiente propício para o desenvolvimento acadêmico, mas também promove o desenvolvimento integral dos alunos, abrangendo aspectos físicos, emocionais, sociais e culturais. Ao estender o tempo escolar, proporciona-se não apenas mais tempo de aprendizado, mas também oportunidades para atividades extracurriculares, suporte emocional e acesso a recursos adicionais que podem ajudar a nivelar as disparidades socioeconômicas. Dessa forma, a educação integral emerge como um importante instrumento na promoção da equidade e no fornecimento de uma base sólida para o sucesso dos estudantes em um mundo em constante mudança.

Para efetivar a transição da escola em tempo integral de um mero programa governamental para uma ação permanente e obrigatória, é imperativo revisar a legislação

pertinente. Essa revisão deve incluir a alteração das leis educacionais para escolas de tempo integral obrigatória. Além disso, é essencial realizar uma adequação da estrutura educacional, garantindo que as escolas tenham recursos adequados e infraestrutura suficiente para oferecer um ambiente propício ao aprendizado em tempo integral. Para suprir a demanda de professores necessários para esse modelo de ensino, é fundamental investir na formação de novos docentes, capacitando-os para atender às especificidades do ensino em tempo integral. Por fim, é crucial traçar um planejamento estratégico de implementação, começando pela Educação Infantil e estendendo-se ao Ensino Fundamental, garantindo uma transição gradual e eficaz para esse novo modelo educacional.

Apesar dos altos custos iniciais, a adoção de escolas em tempo integral pode resultar em benefícios econômicos significativos. Com pais e responsáveis tendo mais tempo para o trabalho, há potencial para aumentar a produtividade e contribuir para a estabilidade financeira das famílias. Além disso, uma educação integral pode ajudar a combater a vulnerabilidade social e, a longo prazo, reduzir os índices de criminalidade.

Palavras-chave: Escola; Tempo Integral; Legislação; Planejamento; Adequação.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Agência IBGE Notícias. PNAD Contínua. **De 2019 para 2022, trabalho infantil aumentou no país.** Disponível em: <<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/38700-de-2019-para-2022-trabalho-infantil-aumentou-no-pais#:~:text=Destaques,2019%2C%20mas%20cresceu%20em%202022>>. Acesso em: 13 fev. 2023.

BRASIL. Agência IBGE Notícias. PNAD Contínua. **Em 2021, pobreza tem aumento recorde e atinge 62,5 milhões de pessoas, maior nível desde 2012.** Disponível em:<<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/35687-em-2021-pobreza-tem-aumento-recorde-e-atinge-62-5-milhoes-de-pessoas-maior-nivel-desde-2012>>. Acesso em: 13 fev. 2023.

BRASIL. Conselho Nacional da Educação. Câmara de Educação Básica. Resolução nº 2, de 11 de setembro de 2001. **Diretrizes Nacionais para Educação Especial na Educação Básica.** Diário Oficial da União, Brasília, 14 de setembro de 2001. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CEB0201.pdf>>. Acesso em: 12 fev. 2023.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). **Resultados Finais (redes estaduais e municipais) – DOU Anexo I | Censo Escolar 2022.** Disponível em: <<https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-escolar/resultados/2022>>. Acesso em: 12 fev. 2023.

TEIXEIRA, Anísio. Centro Educacional Carneiro Ribeiro. **Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos.** Rio de Janeiro, v.31, n.73, jan./mar. 1959. p.78-84. Disponível em: <<http://www.bvanisioiteixeira.ufba.br/artigos/cecr.htm>>. Acesso em: 14 fev. 2023.